



PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2022

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 011/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº 2226, de 14/12/2018, Páginas 166 e 167; prorrogado através do Decreto Municipal Nº 136/2021 de 20/09/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº 2935, de 21/09/2021, Página 351; com Convocação via Edital 003/2021, de 24/11/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº 2977, de 25/11/2021, Páginas 274 e 275, e Edital 004/2021, de 27/12/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº 2999, de 28/12/2021, Página 189;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados pelos aprovados ao Departamento de Administração e Recursos Humanos, bem como a autorização orçamentária comprovando que a admissão de pessoal não extrapola o limite de gastos com pessoal, em atendimento aos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivos candidatos aprovados no Concurso 001/2018 constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A POSSE dos nomeados ocorrerá dia **03 de março de 2022** no horário das 8:00 às 10:00hs, no Paço Municipal, localizado na Rua Alcides Sãovesso, 267, centro, Taquarussu/MS.

Parágrafo Único – O candidato que não puder tomar Posse na data prevista no caput deste artigo, poderá, através de requerimento, solicitar sua prorrogação, pelo prazo máximo 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

[Juntos Construindo um Novo Tempo!](#)



Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer no prazo estabelecido nesta portaria ou através de requerimento do interessado conforme § 1º do art. 19 da Lei Municipal 079/1997.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu/MS, 21 de fevereiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos Construindo um Novo Tempo!



ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS NOMEADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Advogado	160193	ESTELA DUVEZA TEIXEIRA TANAKA	5º
Assistente Social	160103	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES	4º
Médico veterinário	160086	MARIANE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA POLEWACS	4º